



FASE 2: APÓS VERIFICAÇÃO DO NÚMERO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM QUADRA (50%+1), INICIAMOS A FORMAÇÃO DE NÚCLEO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. NESTA FASE, OS PROCEDIMENTOS SÃO INTERNOS, ATÉ O PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

